



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR

ANEXO DE EMENDAS IMPOSITIVAS (ART. 47, §§ 7º a 13º DA LOM)

1) **EMENDA IMPOSITIVA (MÍNIMO 50% SERVIÇOS DE SAÚDE - §9º DO ART. 166 da CF/88)**

- Vereador(es): NATALIO ZILDO FALCÃO

Destinação: aquisição de medicamentos para a farmácia central e contratação de exames médicos laboratoriais.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

- Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Destinação: aquisição de medicamentos para a farmácia central e contratação de exames médicos laboratoriais.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

- Vereador(es): GILCIANO MOREIRA

Destinação: Destinado para auxiliar/reforçar o investimento em construção do Posto de Saúde da comunidade de Campina de Cima, dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES e ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA

Destinação: Aquisição de cadeira de dentista e outros investimentos para atendimento odontológico na comunidade da Água Amarela do Meio.

Valor estimado individual de até: R\$ 25.685,66 x 2 vereadores = R\$ 51.371,32

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- MARCO ANTONIO DA VEIGA

Destinação: Construção e instalação de cerca alambrado no posto de saúde da comunidade do Posto Train, Água Amarela de Baixo.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): RICARDO WISNIESKI ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais, especialmente computadores para as unidades de saúde municipal (Centro Social Rural, Unidade de Atenção Primária e Saúde da Família e postos de saúde), dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Destinação: contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e/ou outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

- Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: investimentos para aquisição de veículos automóveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

2) **EMENDA IMPOSITIVA (50% OUTROS SERVIÇOS)**

- Vereador(es): JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Destinação: aquisição de medicamentos para a farmácia central e contratação de exames médicos laboratoriais.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,65

- Vereador(es): GILCIANO MOREIRA

Destinação: aquisição do que for possível dentro do valor limite previsto dos seguintes equipamentos e materiais para o CMEI Pingo de Gente: 10 tablets para uso dos alunos; 01 mesa para escritório; 1 arquivo; 1 data show; 15 gangorra cavalinho; 3 escorregadores (plástico); 15 triciclos tico-tico; 1 notebook; brinquedos para areia (baldinhos, pás de plástico, carrinhos e outros); 1 computador completo; jogos pedagógicos. As prioridades poderão ser definidas em conjunto com a direção escolar.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,65

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES e ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR

Destinação: Investimentos para instalação/ampliação de rede de água na comunidade da Água Amarela do Meio.

Valor estimado individual de até: R\$ 25.685,66 x 2 vereadores = R\$ 51.371,32

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): MARCO ANTONIO DA VEIGA e NATALIO ZILDO FALCÃO

Destinação: Construção e instalação de cerca alambrado no posto de saúde da comunidade do Posto Train, Água Amarela de Baixo.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66 x 2 vereadores = R\$ 51.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: Fazer frente ao custeio de programas ou aquisição de equipamentos para o setor de agricultura.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Destinação: Destinação: contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e/ou outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: estudo e realização de dois aterros na estrada principal do Butiá, sendo um sentido Rio Negro/PR, próximo ao comércio do Darci; e outra sentido campina Vermelha, em torno de 200 metros da casa do Sr. Robson. Obs: Em caso de dúvida quanto aos locais, fazer contato direto com o Vereador.

Valor estimado de até: R\$ 25.685,66

Prazo para execução: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Notas explicativas:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR

- (1) RCL efetiva para o mês em referência e nos onze anteriores, assim compreendido o período de setembro de 2023 a agosto de 2024: R\$ 41.089.317,11, conforme últimas informações enviadas pelo município ao TCE/PR em 10/2024.
- (2) Cálculo do valor previsto, considerando RCL (que leva em conta as receitas correntes) estimada para o exercício financeiro de 2025 de R\$ 38.528.487,23, para fins de emendas impositivas: R\$ 462.341,84 (1,2% da RCL prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo para o exercício de 2025).
- (3) Valores disponíveis mínimos para serviços de saúde (50%): R\$ 231.170,92;
- (4) Valores disponíveis para outros serviços: R\$ 231.170,92;
- (5) Valor individual: R\$ 51.371,31;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica denominada "Emendas Parlamentares" para esta finalidade.
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e/ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se trata de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025 promovidas pela Câmara Municipal;
- (8) Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (...)

III - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (inc. III do §18 do art. 100 da CRFB¹)

Antonio Olinto, 11 de dezembro de 2024.


WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Vereador


RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

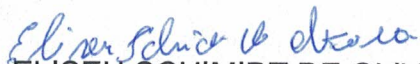


CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR



JOSÉ JOAREZ IUSVIKI

Vereador



ELISEU SCHMIDT DE OLIVEIRA

Vereador



GILCIANO MOREIRA

Vereador

JOÃO ISSACARD BORBA

Vereador



MARCO ANTONIO DA VEIGA

Vereador



NATALIO ZILDO FALCÃO

Vereador



MARINALDO SCHIMITH LEMES

Vereador